



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECRETO Nº 1526 ,

DE 26 DE JUNHO DE 2020.

SUSPENDE A CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE PONTÃO-RS, CORRESPONDENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

**NELSON JOSÉ GRASELLI**, Prefeito Municipal do município de Pontão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando o Art. 10 da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **SUSPENSO** a contagem do prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos efetivos no Município de Pontão-RS, correspondente ao Edital nº 001/2016, homologado pelo Edital nº 18, de 17 de janeiro de 2017, prorrogado pelo Decreto 1445 de 15 de janeiro de 2019, **a contar de 20 de março de 2020**, data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, permanecendo suspenso até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

**§ Único** - Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública estabelecido pela União.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

**NELSON JOSÉ GRASELLI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MICHELE HAGEMANN HERMES**

**Secretária Municipal de Administração**